



2019 - Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).

Art. 2º - Essa Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para apresentar estudo sobre a matéria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 16 de setembro de 2021.

PAULO GABRIEL SOLEDADE NACIF

Presidente do CEE - BA

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

**RESUMO DE PORTARIAS: Nº 466/2021** - RESOLVE: Publicar lista definitiva de indeferimentos da solicitação de progressão dos servidores das carreiras de Analista Universitário e Técnico Universitário, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotados na Universidade do Estado da Bahia (UNEB), conforme ANEXO da Portaria. **467/2021** - RESOLVE Progredir, com efeito funcional a partir de 1º de julho de 2021, os servidores das carreiras integrantes do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotados na UNEB, abaixo relacionados. **TÉCNICO UNIVERSITÁRIO**

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	GRAU	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA APÓS PROGRESSÃO
074.7109.2021.0022550-26	Maria Conceição Souza Macedo	73.308.462	II	2	3
074.7950.2021.0022414-32	Maristela Maria Alves da Silva	74.535.311	I	2	3

**468/2021** - Deferir a TANIA CHRISTIANE FERREIRA BISPO, Professor Titular, Nível A, matrícula nº 74383488-5, lotado(a) no (a) Departamento de Ciências da Vida, *Campus I*, Salvador, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2012/2017, para gozo a partir de 15/09/2021. **469/2021** - Revogar a Portaria nº 2731/2018, publicada no DOE de 23/11/2018, de HUGO SABA PEREIRA CARDOSO, Professor Titular, nível A, matrícula nº 74528825-0, lotado no Departamento de Ciências Exatas e da Terra, *Campus I*, referente a designação, com efeito retroativo a 17/07/2021. **470/2021** - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Processo nº 07478082021004345660 - SEI, RESOLVE: Designar SILVAR FERREIRA RIBEIRO, Professor Adjunto, nível A, matrícula nº 74317729-1, lotado (a) no (a) Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias, *Campus XIX*, Camaçari, para responder *Pró-Tempore* pelas atividades de Coordenação do Programa de Pós-Graduação - Doutorado Multi - Institucional e Multidisciplinar em Difusão do Conhecimento, com efeito retroativo a 06/09/2021. **471/2021** - Revogar o item da Portaria nº 283/2020, publicada no DOE de 28/08/2020 e republicada em 01/09/2020, de GERTRUDES MACARIO DE OLIVEIRA, Professor Pleno, nível A, matrícula nº 74495317-9, lotada no(a) Departamento de Tecnologia e Ciências Sociais, *Campus III*, referente a designação, com efeito retroativo a 02/09/2021. **472/2021** - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Processo nº 07471512021004175937 - SEI, RESOLVE: Designar ANA ROSA PEIXOTO, Professor Pleno, nível A, matrícula nº 74282926-9, lotado (a) no (a) Departamento de Tecnologia e Ciências Sociais, *Campus III*, Juazeiro, para responder *Pró-Tempore* pelas atividades de Coordenação de Programa de Pós-Graduação em Agronomia: Horticultura Irrigada (PPGHI), com efeito retroativo a 02/09/2019. **473/2021** - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Processo nº 07471352021004150922 - SEI, RESOLVE: Designar REGINA LUCIA BASTOS VIEIRA, Professor Adjunto, nível B, matrícula nº 74000613-2, lotado (a) no (a) Departamento de Educação, *Campus I*, Salvador, para responder *Pró-Tempore* pelas atividades de Coordenação de Colegiado de Graduação Ciências Sociais - Bacharelado/Licenciatura, a partir da data de publicação. **GABINETE DA REITORIA, 16 de setembro de 2021.**

José Bites de Carvalho  
Reitor

### ANEXO DE PORTARIA Nº 466/2021

#### TÉCNICO UNIVERSITÁRIO

MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		JUSTIFICATIVA
	GRAU	REFERÊNCIA	
74.551.202	I	3	Encontra-se na última referência do grau ocupado.
74.002.602	II	3	Encontra-se na última referência do grau ocupado.

#### ANALISTA UNIVERSITÁRIO

MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		JUSTIFICATIVA
	GRAU	REFERÊNCIA	
74.573.494	II	E	Servidor não cumpriu o contido no Art. 3º, §4º do Decreto nº 15.143/2014.
74.533.905	II	EE	Servidor não cumpriu o contido no Art. 3º do Decreto nº 15.143/2014.

Resumo do Termo de Outorga AUXPPG Nº 009/2021 processo 074.7745.2021.0030350-88 OUTORGANTE: Universidade do Estado da Bahia. OUTORGADO: Sandra Célia Coelho Gomes da Silva. OBJETO: Auxílio financeiro AUXPPG ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO em INTERVENÇÃO EDUCATIVA E SOCIAL VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), VIGÊNCIA: 09 de setembro de 2021 até 09 de abril 2022 DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2021.

Resumo do Termo de Outorga PROINOVAÇÃO Nº 028//2021 processo SEI BA 074.6943.2021.0041886-11. OUTORGANTE: Universidade do Estado da Bahia. OUTORGADO: Darcy Ribeiro de Castro OBJETO: Auxílio financeiro ao PROINOVAÇÃO Educação Ambiental a partir da Implantação de um Sistema Agroflorestal VALOR: R\$14.073,92 (Catorze mil e setenta e três reais e noventa e dois centavos), VIGÊNCIA 12 (doze), meses, a partir data da assinatura DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2021.

Resumo do Termo de Cooperação que entre si celebram a Universidade do Estado da Bahia (UNEB) e a Università Degli Studi Di Padova (Itália), conforme processo SEI BA 074.7870.2021.0011024-36 OBJETO: estabelecer formas de cooperação acadêmica visando desenvolver: Atividades de pesquisa e ensino em diversas áreas acadêmicas; Intercâmbio entre docentes e pesquisadores; Intercâmbio entre estudantes de primeiro e segundo nível (graduação e mestrado) e de doutorandos para realização de atividades de formação que serão reconhecidas mediante procedimentos acordados entre as Partes; Intercâmbio de informações bibliográficas, facilidade para o acesso e a pesquisa em arquivos, laboratórios e bibliotecas, atividades de extensão universitária, incluindo a mobilidade de pessoal técnico, administrativo e bibliotecário para tais finalidades; Participação em seminários e encontros acadêmicos VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da data da assinatura DATA DA ASSINATURA: 07 de setembro de 2021.

Resumo do Protocolo Adicional que entre si celebram a Universidade do Estado da Bahia (UNEB) e a Università Degli Studi Di Padova (Itália), conforme processo SEI BA 074.7870.2021.0011024-36. OBJETO: financiar e estabelecer o intercâmbio mútuo de professores, pesquisadores, pessoal administrativos e estudantes (de graduação, mestrado e doutorado). VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da data da última assinatura. DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA: 07 de setembro de 2021. Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 21/2016, processo SEI BA 074.6939.2021.0039529-42, celebrado entre a Fundação de Apoio à Agricultura Familiar do Semiárido da Bahia (FATRES) e a Universidade do Estado da Bahia (UNEB) OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio, pelo prazo de 05 (cinco) anos. DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2021.

Resumo do Protocolo de Intenções, que entre si celebram a Universidade do Estado da Bahia (UNEB) e o Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE-BA), processo 074.7103.2021.0039109-89 OBJETO: Viabilizar conjuntamente as condições necessárias para a disponibilização de acesso ao acervo da Biblioteca Conselheiro Adhemar Martins Bento Gomes, administrada pelo TCE-BA, para os estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação da UNEB, nas modalidades presencial e a distância, bem como acesso aos servidores do TCE-BA ao acervo da Biblioteca da UNEB VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2021.

José Bites de Carvalho  
Reitor

**AVISO Nº 153/2021** - O Reitor da UNEB no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público abertura de inscrições para Seleção de alunos de matrícula regular 2022 para o Curso de Mestrado Acadêmico em História, ofertado pelo Programa de Pós-Graduação em História (PPGH) do Departamento de Educação (DEDC), *Campus II* da UNEB em Alagoinhas, no período de 18 de outubro a 09 de novembro de 2021, conforme especificado no Edital. O EDITAL Nº 089/2021 está disponível em <http://www.selecao.uneb.br/editais2021>.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 16 de setembro de 2021.

José Bites de Carvalho  
Reitor

## Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

### RESOLUÇÃO CONSEPE 094/2021

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana e Presidente do CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: **Artigo 1º** - Aprovar o PROJETO DE PESQUISA "NÚCLEO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR (NUPEFES): PROPOSTA DE SELEÇÃO DE CONTEÚDOS, ELABORAÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E SISTEMATIZAÇÃO DO ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DA BAHIA", sob a coordenação das Professoras Doutoras Carla Borges de Andrade e Suzana Alves Nogueira Souza, do Departamento de Saúde, desta Universidade.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

### RESOLUÇÃO CONSEPE 095/2021

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana e Presidente do CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: **Artigo 1º** - Aprovar o PROJETO DE PESQUISA "MOLDES DE MÁQUINAS DE EMPACOTAMENTO: APLICAÇÃO DA GEOMETRIA À INDÚSTRIA", sob a coordenação do Professor Doutor Jones Garcia da Mata, do Departamento de Ciências Exatas, desta Universidade.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**RESOLUÇÃO CONSEPE 096/2021**

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana e Presidente do CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** **Artigo 1º** - Aprovar o PROJETO DE PESQUISA "EVENTOS POLÊMICOS NO ESPAÇO PÚBLICO: ANÁLISE DIALÓGICA DA ARGUMENTAÇÃO", sob a coordenação do Professor Doutor Lucas Nascimento, do Departamento de Letras e Artes, desta Universidade.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**RESOLUÇÃO CONSEPE 097/2021**

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana e Presidente do CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** **Artigo 1º** - Aprovar o PROJETO DE PESQUISA "O PORTUGUÊS FALADO EM COMUNIDADES RURAIS AFRO-BRASILEIRAS NO RECÔNCAVO BAIANO", sob a coordenação da Professora Doutora Silvana Silva de Farias Araujo, do Departamento de Letras e Artes, desta Universidade.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**RESOLUÇÃO CONSEPE 098/2021**

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana e Presidente do CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** **Artigo 1º** - Aprovar o CURSO DE EXTENSÃO "CAPACITAÇÃO EM PRECEPTORIA PARA PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DE SAÚDE (UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)", sob a coordenação da Professora Doutora Ana Áurea Alcécio de Oliveira Rodrigues, do Departamento de Saúde, desta Universidade.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria, 16 de setembro de 2021

Evandro do Nascimento Silva - Reitor e Presidente do CONSEPE

**RESUMO DE PORTARIAS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 3º do Decreto Estadual nº 15.144 de 21 de maio de 2014 e Instrução Normativa SAEB nº 010/2021, **RESOLVE:**

**Port. 305/2021 - Art. 1º** - Publicar lista definitiva, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2021, dos servidores da carreira de Técnico Universitário, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotados na Universidade Estadual de Feira de Santana que **cumpriram os requisitos para a Progressão:**

MATRÍCULA	SERVIDOR	GRAU	DE	PARA
71656739	ALBERTH LIMA LUCENA	I	1	2
71656741	ANDERSON MELO DA ROCHA	I	1	2
92019555	ARÃO SANTOS SOUZA	I	1	2
92016846	DENISE NASCIMENTO PAULO	I	1	2
92018808	ELANE SANTOS ROMULO PEREIRA	I	1	2
71656710	GABRIEL DE OLIVEIRA RIOS ALMEIDA	I	1	2
71541094	GILVANA BORGES DE CARVALHO	I	1	2
71656744	JORA VERBENA FERNANDES DE SENA	I	1	2
71543814	JOSE ALMIR NEVES DOS REIS	I	1	2
71519124	JUSTINO CELESTINO DE OLIVEIRA NETO	I	1	2
71656742	MURILO LESSA DE OLIVEIRA SALES DE SOUZA	I	1	2
71656740	PEDRO ALBERTO CRUZ DE SOUZA GOMES	I	1	2
71653163	QUISSILA GOIS ANTUNES	I	1	2
71656713	REBECA CONCEICAO DA SILVA REIS	I	1	2
92018093	RICARDO SANTOS DA CONCEICAO	I	1	2
92017445	THIAGO ALVES DA SILVA	I	1	2
71656730	TULIO MARQUES SANTOS DE SOUZA	I	1	2
92018914	VANESSA FREITAS LEITE	I	1	2
71522239	ALENCAR DA SILVA CERQUEIRA	I	2	3
71656735	ALINE DE JESUS PEREIRA	I	2	3
71573048	ANA CELIA COELHO	I	2	3
71568099	DOMINGOS DANIEL DE SOUZA COSTA	I	2	3
71653132	IANA LIMA DA SILVA MORAES	I	2	3
71656705	JOAO MOTA JUNQUEIRA JUNIOR	I	2	3
71533580	JUVENAL AGUIAR DE OLIVEIRA FILHO	I	2	3
71519130	LUCIANA TEREZA FERREIRA MENEZES	I	2	3
71656707	LUIZ PAULO DE JESUS	I	2	3
71656712	MATHEUS SOUZA DANTAS	I	2	3
71656748	MAYANA GALVAO DANTAS	I	2	3
71570770	MURILO SOUSA ARAUJO	I	2	3
71653200	NUTHIELLE SILVA DA COSTA	I	2	3
71653199	PATRICK BORGES ALVES SILVA	I	2	3
71562489	THAMARA ARIANNY VENTIN AMORIM OLIVEIRA	I	2	3
71656747	THAYANI SAMPAIO CONCEICAO	I	2	3
71656792	TIAGO ANDRADE BORGES SANTOS	I	2	3
71433926	CATIA SUZANA SOUZA DO NASCIMENTO	II	1	2
71421381	FERNANDA GOMES DE OLIVEIRA	II	1	2

71524500	LISIANE ZEFERINA MATOS	II	1	2
71470281	SIOMARA COSTA SANTANA DA SILVA	II	1	2
71546467	ANDREIA ALVES DA SILVA	II	2	3
71522246	ANNE CAROLINE GOMES DOS SANTOS PARENTE	II	2	3
71000106	EDUARDO VASCONCELOS SANTOS	II	2	3
71566786	ELANE MAIRA CARVALHO DE QUEIROZ	II	2	3
71306976	FABIO JOSE PEREIRA ALVES	II	2	3
71470795	FLAVIUS ALMEIDA LIRA	II	2	3
71001187	ISABEL CRISTINA DA SILVA REIS	II	2	3
71533578	ITHALA NALLE CERQUEIRA DE SANTANA	II	2	3
71001274	JORGE PEDRO BARROS	II	2	3
71307346	LIVIA CAVALCANTE VIEIRA	II	2	3
71307424	MAGALY SANTOS CALDAS PALMA	II	2	3
71470296	MARIETE MORAIS DA SILVA MARQUES	II	2	3
71539589	MARILIA ROSA ANDRADE	II	2	3
71563736	PAULO MENDES DOS ANJOS	II	2	3
71421619	RENATA DOS SANTOS ALMEIDA LACERDA	II	2	3
71546957	SAMARA CERQUEIRA DOS SANTOS	II	2	3
71568155	THISSIANE RAMOS DE CARVALHO LOPES	II	2	3
71001399	MARIA AUXILIADORA PEREIRA DA SILVA	III	2	3

**Art. 2º** - Publicar lista provisória, contendo o número de matrícula, dos servidores da carreira de Técnico Universitário, integrantes de Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotados na Universidade Estadual de Feira de Santana que **não cumpriram os requisitos para a Progressão**, com as respectivas justificativas.

Matrícula	Justificativa
71470594	O SERVIDOR NÃO ATENDEU INCISO I DO ART. 3º DO DECRETO 15.144/2014
71524798	O SERVIDOR NÃO ATENDEU INCISO II, § 1º e § 3º DO ART. 3º DO DECRETO 15.144/2014
71656745	O SERVIDOR NÃO ATENDEU INCISO I e § 3º DO ART. 3º E ART. 4º DO DECRETO 15.144/2014
71474804	O SERVIDOR NÃO ATENDEU ART. 3º DO DECRETO 15.144/2014

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Feira de Santana, 16 de setembro de 2021.**

**Evandro do Nascimento Silva - Reitor**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 3º do Decreto Estadual nº 15.143 de 21 de maio de 2014 e Instrução Normativa SAEB nº 010/2020, **RESOLVE:**

**Port. 306/2021 - Art. 1º** - Publicar lista definitiva, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2021, dos servidores da carreira de Analista Universitário, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotados na Universidade Estadual de Feira de Santana que **cumpriram os requisitos para a Progressão:**

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	GRAU	DE	PARA
71656724	ABEL CARNEIRO MOTA LIMA	I	S	M
71656719	BETANIA OLIVEIRA DA SILVA	I	S	EE
71656725	GEOVANE JESUS DE OLIVEIRA	I	S	EE
71540084	GISLAINE BARBOSA CALUMBI DA SILVA	I	S	M
71656716	JADSON MIRANDA OLIVEIRA	I	S	M
71656749	JEANI BARBOSA SOUSA DE JESUS	I	S	EE
71656720	LOSANGELA DA CUNHA ARAUJO	I	S	M
71653139	LUIZ HENRIQUE MACHADO OLIVEIRA	I	S	M
71656721	PRISCILA RAYANA DE MEDEIROS SOUZA	I	S	E
71656111	ROSIEL SILVA SANTOS JUNIOR	I	S	EE
71524653	ANA PATRICIA SANTOS DE SOUZA	II	S	EE
71423966	LUCIANA RIOS DA SILVA	II	M	D
71516787	MICHELLE SANTOS MONTE NERO	II	EE	M
71307432	MONICA CAJAZEIRA SANTANA VASCONCELOS	III	S	M
71307558	RITA DE CASSIA LORDELO SILVA LEAL	III	E	EE
71519682	THIAGO SOUZA FONSECA	III	EE	M
71517236	WILDACY GONCALVES RIBEIRO EVANGELISTA	III	EE	M
71307453	MARIA DO SOCORRO SILVA	IV	EE	M
71307425	GERONEUSA CERQUEIRA DO ESPIRITO SANTO	V	EE	M

**Art. 2º** - Publicar lista definitiva, contendo o número de matrícula, dos servidores da carreira de Analista Universitário, integrantes de Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotados na Universidade Estadual de Feira de Santana que **não cumpriram os requisitos para a Progressão**, com as respectivas justificativas.

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
92016654	O SERVIDOR NÃO ATENDEU: § 1º DO ART. 3º DO DECRETO 15.143/2014; INSTRUÇÃO NORMATIVA SAEB Nº010/2021, ANEXO I, FASE 03

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Feira de Santana, 16 de setembro de 2021.**

**Evandro do Nascimento Silva - Reitor**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

**Port. 308/2021 - Art. 1º** - Designar, com efeito retroativo ao dia 19 de julho de 2021, a professora ANA AUREA ALECIO DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula nº 72.436966-9, para responder,



sem ônus, pela **Coordenação da Residência Multiprofissional em Saúde da Família** da Universidade Estadual de Feira de Santana, por 02(dois) anos. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 309/2021 - Art.1º** - Designar, com efeito retroativo ao dia 19 de julho de 2021, o professor THIAGO DA SILVA SANTANA, matrícula nº 71.653091-3, para responder, sem ônus, pela **Coordenação da Residência Multiprofissional em Atenção em Urgência e Emergência** da Universidade Estadual de Feira de Santana, por 02(dois) anos. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 16 de setembro de 2021.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

### RES. PORTARIA

Nº. 237, 05/05/2021 - O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, com amparo no art. 14 da Lei Estadual 12.209/2011, os servidores DELANO DE OLIVEIRA SANTOS, cadastro nº. 72529836, MAIZA DE JESUS SANTOS ALVES, cadastro nº. 73538139, e DANIELA OLIVEIRA DOS SANTOS, cadastro nº. 72524032, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar a conduta e responsabilidade de JULIANA LAILA SANTOS LIMA, discente do Curso de Engenharia de Alimentos, matriculada sob nº 201510266, Campus Universitário de Itapetinga, relativamente à possível prática infracional pela suposta violação de segredo industrial, quando da realização de estágio, conforme consta do Processo SEI nº 072.11027.2020.0012781-57, que fica fazendo parte integrante desta como peça informativa, podendo estar incursa nas disposições previstas no art. 153 do Código Penal c/c o art. 203 do Regimento Geral desta Universidade, assegurando-lhe a ampla defesa e o contraditório. Art. 2º - A Comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do Relatório Final, devendo ser observadas as disposições da Lei Estadual 12.209/2011, das normas estatutárias e regimentais da Universidade, e aplicado subsidiariamente o Código de Processo Penal. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições das Portarias Nº. 034, de 26/01/2021, Nº. 069, de 17/02/2021 e Nº 101, de 03/03/2021, Nº 117, de 17/03/2021, não publicadas no Diário Oficial do Estado (D.O.E.).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

### RES. PORTARIAS UESB

Nº 473, 16/09/2021 - O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4219.2021.0023520-49, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, o docente CARLOS TAKIYA, matrícula nº 72346581, para responder pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Astronomia, campus Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 22/10/2021 a 22/04/2023. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22/10/2021.

Nº 474, 16/09/2021 - O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4219.2021.0023520-49, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, o docente ROBERTO CLAUDINO FERREIRA, matrícula nº 72502504, para responder pela Vice Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Astronomia, campus Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 22/10/2021 a 22/04/2023. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22/10/2021.

Nº 475, 16/09/2021 - O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Pós-Graduação - GPG, conforme consta no Processo SEI 072.4414.2021.0025501-12, RESOLVE Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº. 442/2021, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 28/08/2021, que designou o docente EDILSON FERREIRA BATISTA, para responder pela Coordenação do Colegiado do Curso de Licenciatura em Física, campus Universitário de Itapetinga, nos seguintes termos: onde se lê "matrícula nº 72519860", leia-se "matrícula nº 72438481". Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 442/2021.

Nº 476, 16/09/2021 - O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Pós-Graduação - GPG, conforme consta no Processo SEI 072.9562.2021.0027298-94, RESOLVE Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 067, de 16/02/2021, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 17/02/2021, que designou a Vice Coordenação do Núcleo de Práticas Psicológicas da UESB (NUPPSI). Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 13/09/2021.

Nº 477, 16/09/2021 - O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, RESOLVE Art. 1º - DECRETO luto oficial, por 03 (três) dias, nos Campi de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, em sinal de pesar pelo falecimento do aluno do Curso

de Licenciatura em Matemática com Enfoque em Informática, do campus de Jequié, RAFAEL BARBOSA MUNIZ BARRETO, ocorrido nesta data. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

### Portaria Nº 00326933 de 16 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 11.375, de 05 de fevereiro de 2009, resolve alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
72571044	ROBERTO CHAVES DE OLIVEIRA	Analista universitário	COORDENAÇÃO DE PAGAMENTO	V. Conquista	40,00	40,00	01.09.2021

### LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

RES. Termo de Compromisso para realização de atividades como voluntário de extensão, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

Interessado	Vigência
DIEGO ROCHA CARDOSO	01/10/2021 a 31/12/2021
LUCAS SANTANA SANTOS	05/10/2021 a 31/12/2021

Objeto: a participação do(a) voluntário(a), para desenvolver atividades de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela Coordenação da ação extensionista. A participação do(a) discente no Programa/Projeto de extensão é livre e gratuita.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA - PL 2020.0 E 2020.2, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

INGRID BARROS MEIRA	LUCAS COSTA SOUZA
---------------------	-------------------

Objeto: Desenvolver atividades relativas à monitoria de disciplina, sob a orientação de um(a) Professor(a) da UESB, cumprindo uma carga horária de 12 (doze) horas semanais, sem vínculo empregatício, pelo período 17/08/2021 à 23/11/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

### RESUMO DE EDITAIS - UESC

**EDITAL UESC Nº 103 - Data: 16/09/2021** - EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO PARA SELEÇÃO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS OBJETO: Ingresso na Incubadora de Biotecnologia da UESC - BROTO INCUBADORA DE BIOTECNOLOGIA O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso das suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o Processo de Seleção de Empreendimentos Inovadores para o Programa de Pré-Incubação da Broto Incubadora de Biotecnologia - BROTO e convida os interessados a apresentarem propostas de novos empreendimentos de base biotecnológica (empresas startups) na região Sul do Estado da Bahia, como parte das ações que integram o convênio de cooperação institucional firmado entre a Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC e a Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, que bi-institucionaliza a Incubadora BROTO em ambas as universidades, conforme convênio assinado na data de 29 de maio de 2014 e publicado no Diário Oficial da Bahia na data de 27 de junho de 2014. 7. DAS INSCRIÇÕES/ENVIO DAS PROPOSTAS PERÍODO: O envio de propostas poderá ocorrer em qualquer tempo, para preenchimento das vagas existentes LOCAL: Exclusivamente pelo correio eletrônico brotobiotech@uesc.br DOCUMENTAÇÃO: 1. Formulário de inscrição - ANEXO I, devidamente preenchido e assinado; 2. Cópia do documento de identificação oficial com foto (carteira de identidade, carteira nacional de habilitação, carteiras profissionais ou passaporte); 3. Cópia do cadastro de pessoa física (CPF); 4. Cópia do comprovante de endereço; 5. Cópia do contrato social (em caso de pessoa jurídica); 6. Cópia do cartão do CNPJ com até 1 ano (em caso de pessoa jurídica); 7. Proposta de ideia inovadora na área de biotecnologia (MODELO DE NEGÓCIO DA PROPOSTA - CANVAS) - ANEXO II; 8. Currículo Vitae - ANEXO III (proponente/coordenador da proposta e demais membros da equipe, incluindo representantes de empresas e instituições parceiras); 9. Declaração institucional de empresas e/ou organizações parceiras, indicando forma de colaboração e nome do representante legal que comporá a equipe; 10. Formulário de recurso - ANEXO IV; 11. Roteiro de apresentação do Pitch da proposta/modelo de negócio - ANEXO V. (EDITAL UESC Nº 103/2021 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>) Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 16 de setembro de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR.

### RETIFICAÇÃO DE TERMO DE JULGAMENTO

**TERMO DE JULGAMENTO Nº 17/2021 - RETIFICAÇÃO PROCESSO:** Portaria Reitoria UESC Nº 061, de 21 de janeiro de 2020. OBJETO: Processo Administrativo Disciplinar Vistos, etc.. Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Reitoria UESC nº 061, de 21 de janeiro de 2020, com o objetivo de apurar indícios de violação do Regime de Dedicção Exclusiva por parte do servidor Jorge Henrique de Oliveira Sales. Processo regular, formalizado,